



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 650, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23065.011199/2015-37;

CONSIDERANDO os benefícios advindos do aperfeiçoamento da gestão da Extensão que é provida pela UFAL e as informações constantes na Portaria nº 163/2014-GR;

RESOLVE:

I – Instituir o uso do módulo Extensão SIGAA – Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas, pertencente ao **SIG**, como ferramenta oficial para gestão das ações de Extensão na UFAL;

II – A gestão do módulo Extensão será realizada pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, que será responsável pelo recebimento, distribuição, avaliação, monitoramento e destinação de recursos, se houver, das ações de extensão no âmbito da UFAL;

III – A submissão das ações de extensão será via SIGAA, e a certificação será realizada automaticamente pelo sistema após a aprovação do relatório final da ação;

IV – Os servidores Docentes e Técnicos de nível superior podem submeter e coordenar ações de extensão;

V – Os Coordenadores de Extensão das Unidades Acadêmicas acompanham o desenvolvimento das ações, devendo articular com o Diretor da Unidade a aprovação e/ou encaminhamento das ações de extensão submetidas;

VI – Ficam revogadas todas as disposições contrárias à dos termos desta Portaria;

VII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 15 / 05 / 15